PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS

# Juízo de Direito - 1ª Vara Palmeira dos Indios / Cível e Inf. e Juv.

Autos nº 0000339-18.2022.8.02.0046
Ação: Carta Precatória Cível
Deprecante e Autor: Juízo de Direito da 3ª Vara Cível Residual de Arapiraca e outro
Réu: Maria Iracema Rodrigues Pereira
**Mandado nº 046.2022/007917-4**

## CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao mandado acima indicado, compareci ao endereço nele descrito, e aí sendo, **PROCEDI A AVALIAÇÃO DO BEM** da executada **Maria Iracema Rodrigues Pereira** constante à fl. 118 da presente carta precatória que achei valer R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). O referido é verdade, dou fé.

Palmeira Dos Índios, 23 de novembro de 2022.

Jobson Apolinário da Silva
Oficial de Justiça
M891142

*Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JOBSON APOLINARIO DA SILVA. Para conferir o original, acesse o site , informe o processo 0000339-18.2022.8.02.0046 e o código 6203778.*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Marlyane Vanderlei Santos de Almeida, liberado nos autos em 09/12/2022 às 17:09 .
Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003025-69.2007.8.02.0058 e código LMt5xvBJ.